



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 4 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTGOEJENEMYNTCWNUEYMU

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às nove horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 069/2023, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Fabiana Santos Vasconcelos e João Vitor Araújo de Moura, a reunião para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação destinadas a Dispensa de Licitação nº 019/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a Contratação de empresa para fornecimento e montagem sob encomenda de armários MDF, destinadas ao Fundo Municipal de Educação, abre a reunião verificando os e-mails enviados e os documentos entregues presencialmente, conforme prazo e condições especificados no Edital. Assim, foram analisados as propostas e os documentos de habilitação das empresas listadas abaixo:

FORMA DE ENVIO	EMPRESA	HABILITAÇÃO(S) INABILITADA (N)	RAZÕES DA INABILITAÇÃO
E-MAIL	M.S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	N	Não apresentou o Cartão CNPJ, descumprindo o item 7.2.1, letra D do edital. Apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial vencida, descumprindo o item 7.2.3 letra A, do edital. Não apresentou o atestado de fornecimento descumprindo o item 7.2.3 letra B, do edital.

Após análise feita pela COPEL, o Srº. Presidente juntamente com a Comissão foi verificado a habilitação da empresa M.S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, que decidiu pela Desclassificação, estando inabilitada a empresa destacada na planilha acima com a sigla "N". Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Serrolândia - BA, 04 de julho de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente

Fabiana Santos Vasconcelos
Comissão

João Vitor Araújo de Moura
Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 069/2023, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Fabiana Santos Vasconcelos e João Vitor Araújo de Moura, a reunião para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação destinadas a Dispensa de Licitação nº 020/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolvimento interno e externo do ônibus escolar, deste município, abre a reunião verificando os e-mails enviados e os documentos entregues presencialmente, conforme prazo e condições especificados no Edital. Assim, foram analisados as propostas e os documentos de habilitação das empresas listadas abaixo:

FORMA DE ENVIO	EMPRESA	VALOR TOTAL	HABILITAÇÃO(S) INABILITADA (N)	RAZÕES DA INABILITAÇÃO
PRESENCIAL	ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELE-ME	R\$ 8.380,00	S	

Após análise feita pela COPEL, o Srº. Presidente juntamente com a Comissão decidiu pela Classificação das propostas apresentada na planilha acima, em seguida foi verificado as habilitação da empresa, estando habilitada a empresa destacada na planilha acima com a sigla "S". Após verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, foi declarada vencedora a empresa ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELE-ME cujo o valor de R\$ 8.380,00 (Oito mil e trezentos e oitenta reais). Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Serrolândia - BA, 07 de junho de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente

Fabiana Santos Vasconcelos
Comissão

João Vitor Araújo de Moura
Comissão

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Resultado de Julgamento do certame da Dispensa de Licitação nº 020/2023:

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para envelopamento interno e externo do ônibus escolar, deste município.

PARTICIPANTE (S):

ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELE-ME

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇO:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELE-ME	R\$ 8.380,00

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente da COPEL